

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.109/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Professora Néa Monteiro Costa, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.604/2024 (Processo E-docs nº. 2021-XVZBD/CEE-ES nº. 067/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio Professora Néa Monteiro Costa, situada na Rua Nossa Senhora da Penha, nº. 273, Bairro Honório Fraga, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 18 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação